

26/06/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

LEI Nº 3298, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar o valor de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) que especifica.

Davi Peres Aguiar, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar o valor de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente.

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|-------------------|
| 04 | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 04.01.00 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 3390.00.00-041288090-9104-Outras Despesas Correntes.....R\$ | | | 5.000,00 |
| 05 | EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA | | |
| 05.01 | EDUCAÇÃO | | |
| 05.01.07 | CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO | | |
| 3390.00.00-123061035-9014-Outras Despesas Correntes.....R\$ | | | 80.000,00 |
| 06 | SAÚDE | | |
| 06.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO | | |
| 06.01.04 | ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3390.00.00-101221090-9016-Outras Despesas Correntes.....R\$ | | | 29.000,00 |
| 4490.00.00-101221090-9016-Investimentos.....R\$ | | | 6.000,00 |
| 07 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 07.01.00 | OBRAS E ENGENHARIA | | |
| 3390.00.00-154526010-9080-Outras Despesas Correntes.....R\$ | | | 65.000,00 |
| | Total.....R\$ | | 185.000,00 |

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a verificar, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de junho de 2003.

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 24 de junho de 2003.

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete